

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança
Rerratificação do Edital Regular 01/2025
Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança (PGMPSC) da Escola de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo por meio do Edital 01/2025 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 7 (sete) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada **Pediatria**. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: **Epidemiologia, Imunologia, Infectologia, Neurociências, Nutrição e Respirologia**. Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/pediatria-e-saude-da-crianca>.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em **Medicina/Pediatria** ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em **Medicina/Pediatria** ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa o preenchimento de até 20 vagas em nível de Mestrado e até 15 vagas em nível de Doutorado. Além das 20 (vinte) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 02

(duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 15 (quinze) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Não havendo candidatos(as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas destinadas para esses(as) candidatos(as) poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) não estrangeiros(as) e candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de **01 de setembro a 29 de novembro de 2024**.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, Curriculum *Vitae*;
- 6.4. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 6.5 Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre);

- 6.6 Proposta de Pesquisa (**máximo três páginas**);
- 6.7 Cópia dos capítulos de livros e da primeira página dos artigos e dos resumos publicados inseridos no Currículo Lattes. A produção científica será considerada referente aos últimos 8 anos.
- 6.8 Carta de ciência do provável professor orientador
(<https://www.pucrs.br/medicina/wp-content/uploads/sites/22/2023/09/Termo-de-Provavel-Orientador-Ped.doc>);

Observação: Para obtenção deste documento, o candidato deverá escolher um docente e fazer contato através do e-mail informado neste link:
<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/pediatria-e-saude-da-crianca/>

- 6.9 O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 6.10 Atestado de proficiência em **língua inglesa de Pós-Graduação em instituições brasileiras de Ensino Superior**, com nota mínima de 7,0 (sete), não ultrapassando o prazo de 10 (dez) anos da data de sua realização. Este atestado tem caráter classificatório, não obrigatório para o ingresso do curso;
- 6.11 Requisitos mínimos para ingresso diretamente no curso de Doutorado:
 - Publicação com status de primeiro autor (qualificado pela Revista), de pelo menos um artigo original completo em Revista Indexada, Qualis A (critério da área Medicina II da CAPES), excetuando relato de caso e carta ao editor;
 - Para alunos que tiverem residência concluída, reconhecida pelo MEC, ou comprovarem participação mínima de 12 meses em Programa de Iniciação Científica durante a graduação, sua posição na publicação científica não precisa ser a de primeiro autor.

A inscrição será homologada somente após ser efetivado o pagamento da taxa de inscrição, bem como o envio de todos os documentos acima relacionados.

Para os documentos que não constar área de upload, o envio deverá ocorrer através do e-mail pediatria-pg@pucrs.br, até o dia 29/11/2024.

A Secretaria somente confirmará a inscrição de candidatos que tenham efetuado o *upload*, via sistema de inscrição, da documentação completa. Em caso de não recebimento deste e-mail, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do PPG Pediatria pelo e-mail pediatria-pg@pucrs.br ou pelo telefone: (51) 3353.3840.

7. Do Processo Seletivo

7.1 Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta por professores credenciados no Programa de Pós-graduação em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança.

7.2 Das Etapas do Processo Seletivo

- Análise do Currículo;
- Análise da Proposta de Pesquisa;
- Entrevista Individual.

Todas as etapas são classificatórias.

7.3 Dos Critérios de Seleção

7.3.1 Análise do Currículo Lattes (ou do *Curriculum Vitae*, se estrangeiro), peso 5 (cinco) doutorado e peso 4 (quatro) mestrado. Serão avaliados os seguintes itens:

- Formação acadêmica/titulação;
- Atuação Profissional;
- Produção Bibliográfica Científica (sendo utilizados como documentos comprobatórias cópias das produções em livros, bem como as publicações em bibliotecas digitais de artigos e resumos, ambos referentes aos últimos 8 (oito) anos).

7.3.2 Análise da Proposta de Pesquisa peso 1 (um) doutorado e peso 0,5 (cinco décimos) mestrado; A proposta do projeto deve ser deno máximo 3 páginas, considerando as referências bibliográficas. Serão avaliados os seguintes itens:

- Factibilidade;
- Originalidade;
- Relevância científica e clínica;

- Critérios éticos.

7.3.3 Entrevista Individual peso 3,5 (três) doutorado e peso 5,0(cinco) mestrado. Serão avaliados os seguintes aspectos:

- Domínio da proposta de pesquisa;
- Trajetória acadêmica do candidato;
- Disponibilidade do candidato para realização da pesquisa.

Observação: As entrevistas serão realizadas por meio de videoconferência, no período de **02 a 06 de dezembro de 2024**. Maiores detalhes, datas e horários específicos serão informados por e-mail aos candidatos.

7.3.4 Proficiência em **língua inglesa de Pós-Graduação em instituições brasileiras de Ensino Superior**, com nota mínima de 7,0 (sete), não ultrapassando o prazo de 10 (dez) anos da data de sua realização no máximo, peso 0,5 (cinco décimos).

7.4 Da Classificação Final

7.4.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada obtida na análise do Currículo, da análise da Proposta de Pesquisa, da Entrevista Individual e do atestado de proficiência em língua inglesa.

7.4.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem média igualou maior que 5,0 (cinco).

7.4.3 A classificação dos candidatos aprovados será organizada em ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.4.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes;
- O candidato que obtiver maior nota na avaliação da Entrevista.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas **até 17 de dezembro de 2024** no site do Programa: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/pediatria-e-saude-da-crianca>.

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2025	01/09/2024
Período de inscrições	De 01/09 a 29/11/2024
Entrevistas	02 e 06/12/2024
Publicação do resultado do Processo Seletivo	Até 17/12/2024

10. Disposições Gerais

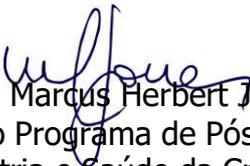
10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

10.2 O Prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Pediatria e Saúde da Criança será de 1 (um) dia úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para pediatria-pg@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.

10.3 Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, por ventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina/Pediatria e Saúde da Criança PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.


Prof. Dr. Marcus Herbert Jones
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Pediatria e Saúde da Criança